



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Bernardo Sayão - TO, 20 de janeiro de 2026.

Prezado setor de compras,

Pelo presente, solicitamos pesquisa de preço, para possibilidade de futura Contratação de empresa para prestação de serviço de reparação e manutenção de computadores, notebook e equipamentos de informática, periféricos tais como impressoras, teclados, mouses etc. formatação, remoção de vírus, instalação de programas e atualizações de software. para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-TO.

Conforme especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1.	<b>Contratação de empresa para prestação de serviço de reparação e manutenção de computadores, notebook e equipamentos de informática, periféricos tais como impressoras, teclados, mouses etc. formatação, remoção de vírus, instalação de programas e atualizações de software. para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-TO.</b>	<b>PARC.</b>	12

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Suelene Milhomen Moura  
Secretária de Saúde



## SICAP - Licitações, Contratos e Obras

MÓDULO PÚBLICO  
([https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/))

- Portal Sicap (<http://www.tce.to.gov.br/sistemas/index.php?Itemid=188>) |
- Ouvidoria (<https://ouvidoria.tce.to.gov.br/>)

🏠 [Pagina Inicial \(https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/)

🔍 [Consulta \(https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/pesquisar\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar)

📢 [Denuncie na Ouvidoria \(https://tce.to.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do\)](https://tce.to.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)

⚠️ [Obras Paralisadas \(https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/repositorio/\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/repositorio/)

## Detalhamento de Processo

IMPRIMIR

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 13.055.273/0001-85

1ª Fase - Dados Iniciais   Anexos   2ª Fase - Licitantes   3ª Fase - Execução   Obra

10 resultados por página

Pesquisar:

#	Fase	Tipo	Referência	Anexado em	Arquivo
2794961	Situação da Licitação	Outros documentos pertinentes	13/2025	12/02/2025	DOC. DA EMPRESA ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&amp;h=8eaa51d095948be15b0e55d50ae83a71">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&amp;h=8eaa51d095948be15b0e55d50ae83a71</a> )
2794964	Situação da Licitação	Outros documentos pertinentes	13/2025	12/02/2025	PARECER JURIDICO FINAL ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&amp;h=45359f9bc7ece1518f5f98acd26f410f">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&amp;h=45359f9bc7ece1518f5f98acd26f410f</a> )
2794966	Situação da Licitação	Termo de Adjudicação	13/2025	12/02/2025	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&amp;h=6d7f1571f1cdd6a554be6d7806e1020f">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&amp;h=6d7f1571f1cdd6a554be6d7806e1020f</a> )
2794967	Situação da Licitação	Outros documentos pertinentes	13/2025	12/02/2025	PORTARIA ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&amp;h=77f69021c6eaeef40e6667bf57909b255">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&amp;h=77f69021c6eaeef40e6667bf57909b255</a> )
2794977	Contrato	Instrumento Contratual, quando for o caso	30/2025 - Instrumento de Contrato	12/02/2025	CONTRATO ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&amp;h=5e602dede383a4122544f174ecd5609a">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&amp;h=5e602dede383a4122544f174ecd5609a</a> )
2794979	Contrato	Comprovação de publicação do extrato do contrato	30/2025 - Instrumento de Contrato	12/02/2025	EXTRATO DO CONTRATO ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&amp;h=740667fcfe69790bc6a99cd735bfb004">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&amp;h=740667fcfe69790bc6a99cd735bfb004</a> )
2991345	Contrato	Nota de empenho, quando for o caso	30/2025 - Instrumento de Contrato	27/05/2025	imgNOTA DE EMPENHO MANUTENCAO ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&amp;h=4a85f8c0b4e076ab3e36b616c50c2e26">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&amp;h=4a85f8c0b4e076ab3e36b616c50c2e26</a> )



#	Fase	Tipo	Referência	Anexado em	Arquivo
2991353	Contrato	Nota (s) Fiscal (ais) referente a (s) aquisição (ções) do objeto da Licitação, no caso de compras	30/2025 - Instrumento de Contrato	27/05/2025	-manutenção computador (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&h=ba558bdd8ef43f457a639e75149ddec3)
2991355	Contrato	Nota (s) Fiscal (ais) referente a (s) aquisição (ções) do objeto da Licitação, no caso de compras	30/2025 - Instrumento de Contrato	27/05/2025	-manutenção computador (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&h=1464d59e239706a74e1f0f2fadce0a5a)
2991357	Contrato	Nota (s) Fiscal (ais) referente a (s) aquisição (ções) do objeto da Licitação, no caso de compras	30/2025 - Instrumento de Contrato	27/05/2025	-manutenção computador (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3cf72a947d544b52d3301fca17c2af7b&h=5a71feafe2a25d4d7a09e45ad6e5101c)

Mostrando de 11 até 20 de 28 registros



⬆ Voltar para o topo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbsepl2021@gmail.com](mailto:pmbsepl2021@gmail.com)



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.030/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.013/2025.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.008/2025.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO, CNPJ N.º 13.055.273/0001-85, neste estado representado pôr sua atual Secretária Municipal de Assistência Social Sr<sup>a</sup>. ELISZÂNGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES, brasileira, casada, portadora do CPF n.º. 900.094.361-20 e RG. N.º 032.520 residente e domiciliada na Rua 14 de julho, centro de Bernardo Sayão -TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa, PESSOA/JURIDICA: JOAO DEIGY R SANDES, CNPJ: N.º 19.688.693/0001-85, com endereço na RUA JK DE OLIVEIRA N 896 Bairro: Campinas. Fone: (63)3467-3939/98420-6494 CEP: 77760-000; Cidade: Colinas; Estado: Tocantins;, neste ato representado pelo Sº JOAO DEIGY R SANDES, portador do RG de n.º 749.525 SSP/TO, CPF: 011.222.701-51, Doravante designada simplesmente CONTRATADO (a);

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente instrumento contratual está fundamentado na **Dispensa de licitação n.º.008/2025** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos n.º. 14.133 de 1º de abril de 2021, **art. 75. Inciso II** nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores notebook, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc. Formatação, remoção de vírus e malwares, instalação de programas, atualizações de software. Para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Bernardo Sayão –TO. Durante o exercício de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT PARC.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores notebook, inclusive portáteis e de equipamentos de informática	Serv.	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc. Formatação, remoção de vírus e malwares, instalação de programas, atualizações de software. Para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Bernardo Sayão –TO. durante o exercício de 2025				
<b>VALOR TOTAL R\$ 28.800,00</b>				

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS**

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias conforme apresentação de nota fiscal dos serviços prestados e certidões atualizadas;
- 3.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o CONTRATADO deverá fazer constar na nota fiscal, o número do contrato ou do documento hábil com a descrição dos serviços prestados, sem rasura, em nome da CONTRATANTE, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;
- 3.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 3.4. É obrigação do CONTRATADO de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a **habilitação** na licitação ou na contratação direta, conforme **art. 92º, inciso XVI da lei nº. 14.133/2021.**
- 3.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome do CONTRATADO.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

4.1. A contratada deverá ter disponibilidade durante a vigência contratual o funcionamento dos serviços prestado nas dependências da Secretaria de Assistência Social. Fica convencionado que poderão ocorrer visitas em caráter de urgências solicitadas pela Secretaria de Assistência Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)**

As obrigações da **CONTRATADO (A)**:

- 5.1. Executar os serviços contratados valendo-se das melhores técnicas, zelo e ética, com garantia e qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante, complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos;
- 5.2. Realizar atendimentos presenciais e à distância, via telefone, e-mail ou qualquer outro modo de comunicação ou tecnológico;
- 5.3. Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade, apresentando relatórios de suas atividades, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**;
- 5.4. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução;
- 5.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou contratação direta;
- 5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela **CONTRATANTE**;
- 5.7. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do fornecimento dos serviços, transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e estadia de pessoal, pagamentos de seguros, tributos, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;
- 5.8. A regra do item antecedente não é aplicável quando o **CONTRATADO** executar serviços fora de domicílio da **CONTRATADO** ou da sede do **CONTRATANTE**, mas no interesse do **CONTRATANTE**, ocasião em que o **CONTRATANTE** arcará com todas as despesas necessárias ao cumprimento da tarefa empreendida.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

As obrigações da **CONTRATANTE**:

- 6.1. Providenciar os pagamentos devidos ao **CONTRATADO**, nos prazos estipulados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados a prestação dos serviços pelo responsável pela fiscalização;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado especialmente para este fim;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0– 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



6.3. Comunicar ao CONTRATADO, através do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na prestação dos serviços e exigir as devidas providências que demandem do CONTRATADO;

6.4. Designar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;

6.5. Atestar a execução da prestação dos serviços efetivamente realizada e conforme as especificações técnicas dos serviços;

6.6. Fornecer ao CONTRATADO os elementos necessários à defesa de seus direitos, sejam documentos, procurações, certidões etc., sempre que se fizer necessário e assim que lhes for solicitado;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de vigência desta contratação dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. Os contratos regidos pela lei nº 14.133/2021 poderão ser prorrogado se for o caso, conforme o disposto no art. 105 a 107 da lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRECIMOS E SUPRESSÕES**

8.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas conforme o art. 124 da lei 14.133/2021;

8.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) conforme art. 125 da lei 14.133/2021;

8.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês conforme art. 132 da lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentaria:

Órgão	UNIDADE	FICHA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ.ATIV	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04	16	436	08	122	0104	2.191	3.3.90.39.00	1.500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



**CLÁUSULA DECIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As infrações e sanções administrativa será aplicada ao contratado conforme o previsto nos artigos 155 e 156 da lei nº 14. 133/2021;

10.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 Lei nº 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

10.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere ao item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação conforme art. 166 da lei 14.133/2021;

11.2. O recurso de que trata o item anterior será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

11.3. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 156 da lei 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento conforme art. 167 da lei 14.133/2021;

11.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente conforme art. 168 da lei 14.133/2021;

11.5. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

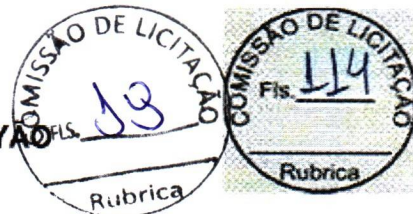
**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS**

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscol2021@gmail.com](mailto:pmbscol2021@gmail.com)



**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 Para a eficácia da contratação a mesma deverá ser publicada conforme lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

14.2 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

14.3 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - TO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual vai assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Bernardo Sayão/TO, 30 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO,  
ELISZÂNGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES  
Secretária de Assistência Social

JOAO DEIGY R SANDES  
CNPJ: Nº 19.688.693/0001-85  
JOAO DEIGY R SANDES  
CPF: 011.222.701-51  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO Caixa de entrada x



**Compras Bernardo Sayão** <seccomprasbs@gmail.com>  
para Cco:Moreiraednilson, Cco:leandrofrasao

ter., 20 de jan., 09:33 (há 1 dia)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO**

Bom Dia!

Segue em anexo Planilha de Cotações de Preço.

**POR FAVOR ENVIAR AS COTAÇÕES COM O TIMBRE DA EMPRESA E SEM ALTERAR OS ITENS E SUAS QUANTIDADES, E CARIMBADOS EM ARQUIVO PDF, PARA: [seccomprasbs@gmail.com](mailto:seccomprasbs@gmail.com)**

*Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.*

1 anexo • Verificados pelo Gmail

Adicionar ao Google Drive



**Leandro Frasão da Costa**

ter., 20 de jan., 18:01 (

Recebido De: Compras Bernardo Sayão <seccomprasbs@gmail.com> Enviado: terça-feira, 20 de janeiro de 2026 07:33 Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PRI

Responder

Encaminhar





**Leandro Frasão da Costa** ter., 20 de jan., 18:01 (  
Recebido De: Compras Bernardo Sayão <seccomprasbs@gmail.com> Enviado: terça-feira, 20 de janeiro de 2026 07:33 Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PRI

**Leandro Frasão da Costa** 08:07 (há 4 horas)  
para mim

**De:** Compras Bernardo Sayão <seccomprasbs@gmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 20 de janeiro de 2026 07:33  
**Assunto:** PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

1 anexo • Verificados pelo Gmail Adicionar ao Google Drive



Responder Encaminhar



RAZÃO SOCIAL: LAISS MARINHO MARGONARE FRASAO

CNPJ: 14.929.092/0001-01 NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_

END: RUA JOAO JOSE DE OLIVEIRA N 151 BAIRRO: SANTA MARIA

CEP: 77760-000 CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS

### COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Discriminação do produto	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Contratação de empresa para prestação de serviço de reparação e manutenção de computadores, notebook e equipamentos de informática, periféricos tais como impressoras, teclados, mouses etc. formatação, remoção de vírus, instalação de programas e atualizações de software. para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-TO.	PARC.	12	R\$ 2.820,70	R\$ 33.848,40
VALOR TOTAL R\$ 33.848,40					

Data 21 / 01 / 2026.

*Laiss Marinho Margonare Frasão*

ASSINATURA /CARIMBO DO RESPONSÁVEL

**14.929.092/0001-01**

Laiss Marinho Margonare Frasão  
R. João José de Oliveira, nº 151  
St. Santa Maria - CEP: 77760-000  
Colinas do Tocantins - TO



Cotação FMS 43 - MUNICIPIO DE BERNARDO SAYAO

Validade da cotação: 180 dias

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de reparação e manutenção de computadores, notebook e equipamentos de informática, periféricos tais como impressoras, teclados, mouses etc. formatação, remoção de vírus, instalação de programas...

Arquivo	Adicionado em	Endereço
1. SICAP ASSISTENCIA SOCIAL BS.pdf	21/01/2026 13:50	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/8d171e1adb9748809449a0b3e72853a8.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/8d171e1adb9748809449a0b3e72853a8.pdf</a>
1. COTAÇÃO DIRETA LAISS FRASÃO.pdf	21/01/2026 13:50	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/500fa1289e5b49a181eb3a9dea668620.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/500fa1289e5b49a181eb3a9dea668620.pdf</a>

Criado em: 21/01/2026 13:29

Gerado em: 21/01/2026 13:50:54

Item 1

Contratação de empresa para prestação de serviço de reparação e manutenção de computadores, notebook e equipamentos de informática, periféricos tais como impressoras, teclados, mouses etc. formatação, remoção de vírus, instalação de programas e atualizações de software. para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-TO.

Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantida	Unidad	Proposta	Método
		o	a	de	e		
LAISS MARINHO MARGONARE FRASÃO	14929092000101		PARC.	12,00	PARC.	R\$ 2820,70 (Proposta)	MANUAL
JOÃO DEYGI R SANDES	19688693000185		PARC.	12,00	PARC.	R\$ 2400,00 (Proposta)	MANUAL
23.507.904 MICHEL DA SILVA SOARES	23507904000103	2025	ix35	12,00	PARC.	R\$ 4000,00 (Proposta)	IMPORTAD O

MUNICIPIO DE CURRAIS (CURRAIS - PI) sistema BNC

Processo: 050/2025 Lote: 1

Método: Média

Valor unitário: R\$ 3073,5667

Valor total: R\$ 36882,80

Valor total da cotação:

R\$ 36882,80

Daniela Barbosa de Sousa  
Coordenadora de Administração  
Decreto nº 09/2025

*Daniela Barbosa de Sousa*

DANIELA BARBOSA DE SOUSA (063.388.151-18)

Cotação gerada através do sistema BNC (<https://bnccompras.com>).

